



Ata da 20ª (vigésima) sessão ordinária, do 1º (primeiro) período, do 1º (primeiro) ano, da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 01 (um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

No primeiro dia do mês de julho de 2025, às 16 horas e 10 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo como vice-presidente a vereadora Havana Helena de Farias, 1º secretário o vereador Jaécio Bizarro Almeida Sá e 2º secretário o vereador Josias Batista da Silva Varjão. Presentes os vereadores Manoel Josivan da Silva; Leandro do Nascimento Silva; Edivan da Silva Santos; Emílio Leocádio Miranda Parente; Maciel Elias do Nascimento; Enaudy Aluízio da Silva e Maria Cacilda Batista Granja. Ausentes os vereadores Everaldo Antônio da Silva e Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos. Em seguida solicitou a leitura das correspondências e das matérias apresentadas para a sessão. Passando às **Matérias do Poder Executivo** foi colocado em discussão o *Projeto de Lei Executivo nº 027/2025*, que dispõe sobre a criação do plano intermunicipal de resíduos sólidos e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável à aprovação do projeto de lei 027/2025, por estar em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes e pelo seu relevante interesse público social. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos que é favorável à aprovação do Projeto em pauta, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Agricultura Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente relata que o projeto está tecnicamente embasado, juridicamente correto, e ambientalmente imprescindível. Sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte que é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2025, conforme redação original apresentada pelo Poder Executivo, foi votado tendo aprovação unânime. O Parecer da Comissão de Obras Urbanismos e Serviços Públicos favorável à aprovação integral do Projeto, foi votado e aprovado por todos. Após as discussões o projeto foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o *Projeto de Lei Executivo nº 028/2025*, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 639 de 2025 no âmbito da administração pública e da outras providências. O parecer da Comissão de Justiça e Redação, opina pela aprovação do projeto, por entender que é constitucional, respeita os princípios da legalidade, razoabilidade, moralidade administrativa, observa a boa técnica legislativa, encontra-se em conformidade com os entendimentos do TCE. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos opina pela apreciação condicional favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 028/2025, mediante o atendimento prévio das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com envio à Câmara da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e demonstração da adequação ao orçamento vigente. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. Como nenhum vereador quis discutir, o projeto na íntegra foi colocado em única votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o *Projeto de Lei Executivo nº 029/2025*, que autoriza a prorrogação do prazo previsto no art. 11, da Lei Municipal nº

